



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTIAGO-RS

Rua Barão do Rio Branco, 511 - CEP 97700-000 - Fone (55)3251-2090

PORTARIA Nº 01/2015

FERNANDO FORMOLO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santiago, no uso das suas atribuições, **CONSIDERANDO** o tempo indeterminado da greve dos servidores do judiciário federal;

CONSIDERANDO a adesão parcial dos servidores lotados nesta unidade judiciária ao movimento grevista, a contar de 09 de junho do corrente ano, dificultando o atendimento normal às partes, procuradores e demais usuários, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar às partes e procuradores a regular prática dos atos processuais,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a redução do horário de atendimento ao público externo nesta unidade, para o período **das 13:00 às 18:00 horas**, enquanto perdurar o movimento grevista;

Art. 2º – Manter a realização das audiências;

Art. 3º – Determinar, ainda, a manutenção do curso dos prazos vigentes.

Art. 4º – Esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA.

Santiago, RS, em 24 de junho de 2015.

FERNANDO FORMOLO
Juiz do Trabalho